

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 000026/2025
Dispensa de Licitação nº 007/2025

UNIDADE GESTORA: Gabinete Civil
OBJETO: O objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Lubrificantes, especificados e na quantidade necessária, para suprir as necessidades de manutenção da frota de ônibus, ambulâncias, caminhões, maquinários e demais veículos pertencentes ao município.
EMPRESA CONTRATADA: J O DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ/MF sob o nº 41.696.301/0001-89, estabelecida na Rua: Margarida Furtado Queiroz, nº 57, Bairro, Maracujá, CEP: 59.200-000, Santa Cruz/RN.
VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$52.645,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

DO OBJETO
O objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleo Lubrificantes, especificados e na quantidade necessária, para suprir as necessidades de manutenção da frota de ônibus, ambulâncias, caminhões, maquinários e demais veículos pertencentes ao município.
JUSTIFICATIVA
A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de forma eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de óleo lubrificante, graxa e aditivos, para a manutenção, revisão periódica e conservação das máquinas pesadas e veículos desta administração. O produto certo extrai o melhor do motor, transmissão e comando final de equipamentos pesados.

Discriminação do objeto:

TEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 SEMISSINTÉTICO - FLEX	LITRO	50	RS 60,00	RS 3.000,00
02	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO 5W30 - FLEX	LITRO	50	RS 50,00	RS 2.500,00
03	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - DIESEL - 20 LITROS	BALDE	5	RS 785,00	RS 3.925,00
04	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 - DIESEL	LITRO	50	RS 50,00	RS 2.500,00
05	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 - MOTO	LITRO	5	RS 39,00	RS 195,00
06	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, SAE 90	BALDE	5	RS 890,00	RS 4.450,00
07	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, SAE 140 Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO AUTOMOTIVO, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO GL-5, VISCOSIDADE SAE 140	BALDE	5	RS 899,00	RS 4.495,00
08	ÓLEO LUBRIFICANTE 250	BALDE	5	RS 800,00	RS 4.000,00
09	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, VISCOSIDADE ISO VG 68 Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO HLP, VISCOSIDADE ISO VG 68	BALDE	10	RS 750,00	RS 7.500,00
10	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIF ATF, SUFIXO A Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO INDUSTRIAL, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO ATF VISCOSIDADE A SUFIXO A	BALDE	5	RS 890,00	RS 4.450,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30 Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30, BALDE 20 LITROS	BALDE	5	RS 790,00	RS 3.950,00
12	GRAXA CA2 - 20KG	BALDE	2	RS 890,00	RS 1.780,00
13	ARLA 32, BALDE 20 LITROS	BALDE	50	RS 198,00	RS 9.900,00
VALOR TOTAL RS					RS 52.645,00

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presente caso se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor.
O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da lei 14.133/21.
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos II do artigo 75 da lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
Considerando finalmente que o Decreto nº 10/2024, que dispõe do procedimento da contratação por dispensa de licitação e o parecer técnico da Comissão de Contratação aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

Eu, **SIMONE FERNANDES DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL**, DECLARO dispensável, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: J O DE OLIVEIRA FILHO - CNPJ/MF sob o nº 41.696.301/0001-89, estabelecida na Rua Margarida Furtado Queiroz, nº 57, Bairro, Maracujá, CEP: 59.200-000, Santa Cruz/RN, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Japi/RN, 25 de fevereiro de 2025.

SIMONE FERNANDES DA SILVA

Prefeita Municipal

CPF: ***.407.164-**

Japi/RN

Publicado por:
Antonio Efraim da Costa
Código Identificador:310F69E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2025. Edição 3485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>